



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.229, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a relação de dos servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME
279068	SILVIA MARIA RAIA ELIAZAR
279094	ANA CRISTINA DUARTE GONÇALVES
279098	EMANUELLE FLORENZANO FAGUNDES
279099	POLIANE APARECIDA BOSCO FLORENZANO
279097	CINTIA REGINA MIIRANDA DE JESUS VASCONCELLOS
279095	POLLIANA MOURA RIBEIRO DE ABREU
279113	LUIZ RICARDO CARNEIRO SILVEIRA
279100	RODRIGO BARRETO ALEIXO
279110	THALLES DE PAULA FERREIRA
279112	WILLIAM RODRIGUES CONSOLIN
279115	ADIR PEREIRA DOS SANTOS
279120	RENATA PATRICIA FERREIRA
279128	MOACIR ALVES DOS SANTOS
279121	ISABEL CRISTINA DE AMORIM
279124	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALCICI
279152	JOSE AUGUSTO TRINDADE FILHO
279127	MARCO AURELIO RODRIGUES DA ROCHA
279125	DEBORAH VIEIRA COSTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º - Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os três anos a partir da data em que os servidores acima relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal